



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Autor: Vereador Aurílio Lacerda de Alencar

Assunto: Solicita a construção de uma passagem molhada na comunidade do Sítio Areias, zona rural de Granito-PE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco,

Nos termos do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, respeitada a competência do Poder Executivo Municipal e no uso das atribuições legais que me confere o cargo de Vereador, apresento a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja construída uma passagem molhada na localidade do Sítio Areias, zona rural deste município, a fim de reforçar o acesso seguro e contínuo dos moradores e produtores da região.

Justificativa

A comunidade do Sítio Areias é formada por famílias trabalhadoras, que contribuem ativamente para o desenvolvimento agrícola e social do nosso município. A construção de uma passagem molhada nessa localidade irá **complementar os avanços já conquistados** na infraestrutura rural, promovendo mais segurança e praticidade na travessia de pequenos riachos, especialmente no período das chuvas, vale ressaltar que, a localidade é de grande fluxo, pois, interliga os distritos de Lagoa Nova e Bela Vista, bem como os Sítios e Comunidades vizinhas.

Essa ação facilitará o transporte escolar, o acesso de ambulâncias, o deslocamento de moradores e o escoamento da produção local — sendo, portanto, uma medida **simples, eficaz e de grande impacto positivo** para a comunidade.

Com essa obra, a gestão municipal reafirma o seu olhar atento para as necessidades do homem do campo e fortalece ainda mais o compromisso com a zona rural de Granito. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência para este importante pleito, renovo os votos de apreço e consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Granito-PE, 08 de maio de 2025.**

Atenciosamente,

Aurílio Lacerda de Alencar
Vereador – Câmara Municipal de Granito/PE